DECRETO Nº 923/2005

Estabelece as tarifas que menciona.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as tarifas referentes à cópia de editais de licitações em R$ 10,00 (dez reais) para a modalidade convite, R$ 30,00 (trinta reais) para tomada de preço e R$ 50,00 (cinqüenta reais) para concorrência.

§ 1º. As guias de recolhimento das tarifas de que tratam o *caput* deste artigo deverão ser solicitadas, pelos interessados, junto ao Departamento de Tributação, no prédio da Prefeitura Municipal de Cambará.

§ 2º. O recibo de pagamento do edital deverá acompanhar os demais documentos exigidos nos processos licitatórios, sob pena de inabilitação do interessado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

nclh/nim